



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PROFESSORES DE BIOLOGIA E GEOLOGIA

✉ Apartado 3109 3001-401 COIMBRA ♦ 📠 / 📠 239 821 884

e-mail: [appbg@mail.pt](mailto:appbg@mail.pt)

## Parecer sobre a Prova de Exame Nacional do Ensino Secundário

### Prova Escrita de Biologia e Geologia 702 - 1ª Fase 2013

Globalmente, a prova pareceu-nos equilibrada, balizada pelos programas homologados da disciplina, assim como bem articulada com a informação-exame divulgada pelo GAVE. Registamos igualmente um correto equilíbrio entre as componentes de Biologia e Geologia assim como a avaliação de competências nos domínios concetual e procedimental anunciada.

Entendemos que os critérios gerais e específicos de classificação, salvo situações muito pontuais, são coerentes cientificamente e globalmente adequados ao âmbito das questões.

A prova é composta por quatro grupos, partindo de suportes documentais de grau de dificuldade heterogéneo. Trata-se de algo novo na estrutura das provas de exame de BG702, com o qual nos vínhamos debatendo em anos transatos: dois grupos com documentos mais curtos e mais simples de interpretar e dois grupos a mobilizar níveis de atenção e interpretação mais elevados, dada a extensão e complexidade dos suportes documentais. Este fato tornou a leitura e descodificação dos conteúdos dos grupos I e IV mais facilitada e a sensação de “uma prova mais fácil” referida pelos examinandos.

Registamos, igualmente com agrado, um devido equilíbrio na diversidade dos conteúdos avaliados, seja de 10/11º ano, seja nos temas de Biologia e Geologia.

À semelhança das provas de exame dos anos anteriores, a prova contempla conjuntos de itens com níveis de dificuldade diferenciados, permitindo a alunos com avaliações internas inferiores a certificação das suas classificações.

Relativamente aos itens propriamente ditos, apenas o 1.1 do grupo II nos levanta interrogações em relação à proposta de critérios de classificação requerida. Deste modo, pretende-se a identificação cumulativa dos discos G1 e G1/G1 como controlo da experiência 1. Ora, na verdade, no contexto experimental descrito, entendemos que o controlo se cinge exclusivamente aos discos G1, dado que suprimem o fator de variação  *fusão celular*. Os discos G1/G1, tal como G1/S, constituem ensaios experimentais nos quais se determina o momento/fatores de  *início da síntese de DNA*.

A Direção Nacional da APPBG